

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 672/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 4º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, criado pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixado pelo Ato n. 671/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO N. 673/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 3º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o cargo de 3º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, criado pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixado pelo Ato n. 671/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO N. 675/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 4º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, criado pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixado pelo Ato n. 671/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO N. 676/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 3º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição do Ministério Público, com sede

- 3.    Copa com pontos de água e esgoto (ou possibilidade de execução);
- 4.    Mínimo de 1 (uma) vaga de estacionamento privativa e preferencialmente fechada;
- 5.    Presença de elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção), em caso de imóveis com dois pavimentos ou salas localizadas acima do nível da rua;
- 6.    Localização em raio de até **1 Km** (um quilômetro) de distância em relação ao Fórum de Itá;
- 7.    Viabilidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split e para adequações elétricas, caso necessário;
- 8.    Possibilidade de colocação de divisórias conforme as necessidades do Órgão;
- 9.    Atender às normas de acessibilidade (conforme ABNT NBR 9050:2020), notadamente as rampas de acesso, circulação vertical e banheiro;
- 10.    Possuir Habite-se e Registro Imobiliário atualizados;
- 11.    Atender aos requisitos legais, especialmente o Art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ;
- 12.    Prazo estimado de locação (se for o caso): **5 (cinco) anos**.

Para a habilitação do imóvel, deve o interessado, nesta primeira etapa, apresentar a seguinte documentação mínima:

a) **Proposta de locação ou de compra e venda assinada** pelo proprietário ou seu representante legal, com o respectivo valor e os demais custos discriminados (IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Condomínio), se for o caso;

b) **Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis e Habite-se** ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.

O **envio de propostas de locação** deverá ocorrer por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://sga.mpsc.mp.br/atendimento> acessando a opção "**Abertura de Serviços**", "**Solicitações**" e acionando o botão "**Solicitar**" do item **Formulário Proposta de Locação de Imóvel** (no primeiro acesso será necessário fazer um cadastro simples da pessoa física ou jurídica interessada clicando em "**Criar Conta**").

O envio de propostas de compra e venda deverá ser feito através do e-mail da Promotoria: itapj@mpsc.mp.br.

Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça de Itá, com horário de atendimento ao público das 12 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço/telefone: Fórum de Itá - Rua 11, n. 500 - Bairro Pioneiros, CEP 89760-000, Itá/SC - Telefone (*WhatsApp*): (49) 99174-8386.

Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação no mural do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC; (III) publicação em jornal de circulação regional.

Itá, 6 de agosto de 2026.

NICOLE LANGE DE ALMEIDA PIRES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 3.983/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso I e inciso IX, do Ato n. 391/2025/PGJ, e nos termos do art. 2º do Ato n. 582/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir do dia 2 de junho de 2026, o servidor **CASSIO ANTONIO ANDRADE**, matrícula n. 631.178-4, Analista de Dados e Pesquisas, do Apoio Técnico - Gerência de Ciência de Dados e Inovação para o Setor de Sistema de Dados para Investigação (SEINV), conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/016253.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 4.723/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 361/2021, c/c o art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GIOVANI CARLOS ANDRÉ**, matrícula n. 658.818-2, Analista em Contabilidade, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador de Finanças e Contabilidade - CMP-6, no período de 19 a 26 de junho de 2026 (8 dias),

em substituição ao titular, Sérgio Luiz Kraeski, afastado em gozo de licença luto, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/020914.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 5.460/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 11, inciso III, do Ato n. 361/2021, c/c o art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e com fundamento no disposto do art. 18 da Lei n. 6745/1985 e no Capítulo IV, do art. 54, inciso I, do Ato n. 721/2022/PGJ,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 30 de julho de 2026, a Portaria n. 4.381/2026, que afastou o servidor **RODRIGO FIGUEIREDO BRELINGER**, matrícula n. 372.086-1, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 14 de setembro do corrente ano, sem prejuízo de remuneração, a fim de frequentar curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na Universidade de Lisboa, conforme deferido no Processo Administrativo nº 2026/027423.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

PORTARIA N. 5.506/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores **JAYNE ABDALA BANDEIRA**, matrícula n. 232.772-4, Procuradora de Justiça; **FERNANDO WIGGERS**, matrícula n. 311.502-0, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador Regional NEAVIT Lages; **GUILHERME BACK LOCKS**, matrícula n. 684.845-1, Promotor de Justiça; **FERNANDA PRIORELLI SOARES TOGNI**, matrícula n. 684.841-9, Promotora de Justiça; **CRISTIANE WEIMER**, matrícula n. 658.866-2, Promotora de Justiça; **LEONARDO HENRIQUE MARQUES LEHMANN**, matrícula n. 000.273-9, Procurador de Justiça, exercendo as funções de Coordenador de Recursos Cíveis; **FERNANDA DE ÁVILA MOUKARZEL**, matrícula n. 954.251-5, Promotora de Justiça; **ALINE BOSCHI MOREIRA**, matrícula n. 684.840-0, Promotora de Justiça; e **LUCAS BROERING CORREA**, matrícula n. 685.033-2, Promotor de Justiça, para comporem, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Conselho Consultivo do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Saúde Pública, cessando os efeitos da Portaria n. 5.097/2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/012076.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.512/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso VI, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **SILVIA CRISTINA CAMPOS SATO**, matrícula n. 664.971-8, Analista em Contabilidade, do Setor de Folha de Servidores Efetivos e Membros (SEFEM) para o Setor de Folha de Comissionados e Vínculos Temporários (SEFCO), a partir do dia 3 de agosto de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/027887.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

PORTARIA N. 5.513/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso VI, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **GABRIELA DA SILVA LEMOS**, matrícula n. 631.151-2, Analista em Contabilidade, do Setor de Folha de Comissionados e Vínculos Temporários (SEFCO) para o Setor de Folha de Servidores e Membros (SEFEM), a partir do dia 3 de agosto de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/027887.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

PORTARIA N. 5.553/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	23ª PJ	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck (De 22 a 28)
CORREIA PINTO	PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (Dia 6)
ITAPEMA	4ª PJ	378.416-9 658.931-6	Rodrigo Cesar Barbosa (Dias 12 e 14) Leonardo Fagotti Mori (Dia 13 e de 17 a 19)
JOINVILLE	3ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (De 10 a 14)
OTACÍLIO COSTA	PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dias 11 e 19)
PAPANDUVA	2ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dias 13 e 14)
POMERODE	1ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (De 12 a 21)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5554/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para exercerem as funções de Coordenadora Administrativa das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Correia Pinto	Coordenador Administrativo	954.402-0	Camila da Silva Tognon	06/08 a 06/08
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa	11/08 a 11/08
	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa	19/08 a 19/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5555/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 13 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.478/2026, que designou a Doutora **BIANCA ANDRIGHETTI COELHO**, matrícula n. 371.607-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.556/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir do dia 6 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.476/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
6ª	Caçador	372.072-1	Alceu Rocha	Titular
41ª	Palmitos	969.292-4	Priscila Rosário Franco	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.557/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem, no período de 6 de agosto de 2026 a 31 de outubro de 2027, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
6ª	Caçador	955.083-6	Gustavo Carlos Roman
41ª	Palmitos	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.558/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto

de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 6 e 7 e nos períodos de 10 a 14 e de 17 a 21 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.557/2026, que indicou o Doutor **GUSTAVO CARLOS ROMAN**, matrícula n. 955.083-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para atuar na 6ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.559/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **DANIELLE DIAMANTE**, matrícula n. 658.925-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para responder, nos dias 6 e 7 e nos períodos de 10 a 14 e de 17 a 21 do mês de agosto do corrente ano, na 6ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5561/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Correia Pinto	Coordenador Administrativo	632.392-8	Diego Bertoldi	06/08 a 06/08
Itapema	Coordenador Administrativo	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori	13/08 a 13/08
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	978.704-6	Micaela Cristina Villain	11/08 a 11/08
	Coordenador Administrativo	978.704-6	Micaela Cristina Villain	19/08 a 19/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.562/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 7 a 26 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.474/2026, que designou o Doutor **VINICIUS BARRETO PINHO**, matrícula n. 968.679-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.564/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAÇADOR	1ª PJ	372.072-1	Alceu Rocha (De 6 a 16)
ITAPOÁ	2ª PJ	684.842-7	Luan de Moraes Melo (De 6 a 31)
MONDAÍ	PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco (De 6 a 25)
PENHA	1ª PJ	312.058-9	Análú Librelato Longo (De 8 a 12)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.565/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

IBIRAMA	1ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (De 6 a 16)
ITAPOÁ	1ª PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni (De 6 a 31)
SÃO JOSÉ	1ª PJ	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori (De 7 a 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.568/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 12 a 21 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.503/2026, que designou o Doutor **JOSÉ RENATO CÔRTE**, matrícula n. 340.424-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.569/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 13 e 14 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.476/2026, que indicou o Doutor **THIAGO RUANO TOASSI COSTA**, matrícula n. 632.394-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva, para atuar na 81ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5570/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 15,16, 22 e 23 e de 26 a 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.893/2025, que designou a Doutora **ANALÚ LIBRELATO LONGO**, matrícula n. 312.058-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5572/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 17 a 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.973/2025, que designou o Doutor **FELIPE LAMBERT DE FARIA**, matrícula n. 696.740-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.573/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 12 a 21 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.519/2026, que indicou o Doutor **JOSÉ RENATO CÔRTE**, matrícula n. 340.424-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode, para responder, no período de 12 a 21 do mês de agosto do corrente ano, na 55ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5574/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 17 a 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.055/2026, que designou a Doutora **GREICE CHIAMULERA CRISTIANETTI**, matrícula n. 631.985-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para exercer as funções de Vice-coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.575/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para responderem, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
55ª	Pomerode	340.615-6	Marina Saade Laux (De 12 a 21)	Respondendo
81ª	Papanduva	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dias 13 e 14)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5577/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Ibirama	Coordenador Administrativo	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal	17/08 a 31/08
Mondaií	Coordenador Administrativo	969.292-4	Priscila Rosário Franco	26/08 a 31/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5579/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 25 a 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.478/2026, que designou o Doutor **JADSON JAVEL TEIXEIRA**, matrícula n. 357.594-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Muller.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5580/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 22 a 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.478/2026, que designou o Doutor **MURILO RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.054-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Anita Garibaldi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5581/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 28 a 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.021/2026, que designou a Doutora **ANDRÉIA TONIN**, matrícula n. 684.988-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio, para exercer as funções de Vice-coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.583/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionado do mês de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anita Garibaldi	Coordenador Administrativo	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho	22/8 a 31/8
Lauro Muller	Coordenador Administrativo	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges	25/8 a 31/8

Penha	Coordenador Administrativo	312.058-9	Analú Librelato Longo	12/8 a 12/8
Sombrio	Vice-coordenador Administrativo	312.058-9	Analú Librelato Longo	28/8 a 31/8
Turvo	Coordenador Administrativo	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	17/8 a 31/8

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.641/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de julho de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAÇADOR	5ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Dia 21)
CHAPECÓ	3ª PJ	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins (Dia 16)
	11ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Dia 24)
SANTA CECÍLIA	PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Dia 14)
SOMBRIO	1ª PJ	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter (Dia 29)
VIDEIRA	3ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Dia 29)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.642/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e", e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de agosto de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ABELARDO LUZ	PJ	655.328-1	Chrystopher Augusto Danielski (Dia 5)
		631.989-0	João Augusto Pinto Lima (Dia 5)
ARARANGUÁ	6ª PJ	684.719-6	Flávio Fonseca Hoff (Dia 6)
ASCURRA	PJ	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (Dia 6)
		340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 6)
BALNEÁRIO CAMBORIU	11ª PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 6)
		316.089-0	Luiz Fernando Góes Ulysséa (Dia 6)
BIGUAÇU	3ª PJ	357.893-3	Lara Zappellini Souza (Dia 6)
		340.667-9	Lara Peplau (Dia 6)
BLUMENAU	3ª PJ	232.799-6	Neori Rafael Krah (Dia 6)
CAÇADOR	5ª PJ	684.847-8	Luciana Leal Musa (Dia 6)
CAPINZAL	1ª PJ	340.663-6	Patricia Dagostin (Dia 6)
CAPITAL	26ª PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer (Dia 6)
	31ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello (De 6 a 7)
	34ª PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (Dia 6)
CHAPECÓ	1ª PJ	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann (Dia 6)
		303.916-1	José Orlando Lara Dias (Dia 6)
CRICIÚMA	10ª PJ	372.356-9	Fernanda Moraes Justino (Dia 6)
GASPAR	2ª PJ	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann (Dia 6)
ITAJAÍ	5ª PJ	303.915-3	Vânia Lúcia Sangalli (Dia 6)
ITAPEMA	3ª PJ	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori (Dia 6)
		321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck (Dia 6)
		321.022-7	Caroline Cristine Eller (Dia 6)

ITUPORANGA	3ª PJ	391.189-6	Larissa Zimmermann (Dia 6)
		963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins (Dia 6)
JOAÇABA	3ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 6)
		340.404-8	Luis Otávio Tonial (Dia 6)
JOINVILLE	15ª PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (De 24 a 25)
LAGES	14ª PJ	319.313-6	Jaisson José da Silva (Dia 6)
POMERODE	2ª PJ	658.807-7	Filipe Costa Brenner (Dia 6)
PRESIDENTE GETÚLIO	2ª PJ	358.187-0	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira (Dia 6)
		340.531-1	Mônica Lerch Lunardi (Dia 6)
RIO DO SUL	3ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dia 6)
		340.426-9	Marcelo Gomes Silva (Dia 6)
	4ª PJ	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal (Dia 6)
TAIÓ	PJ	631.991-2	Wesley da Silva Muller (Dia 5)
TIMBÓ	3ª PJ	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari (Dia 6)
TROMBUDO CENTRAL	2ª PJ	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal (Dia 6)
TUBARÃO	2ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva Muller (Dia 6)
		956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks (Dia 6)
	8ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dia 6)
URUSSANGA	2ª PJ	684.718-8	André Barbuto Vitorino (Dia 6)
		357.594-2	Jadson Javel Teixeira (Dia 6)
		650.222-9	Francisco Ribeiro Soares (Dia 6)
		305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (Dia 6)
	3ª PJ	340.982-1	Naiana Benetti (De 19 a 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 187/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 17ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Videira (Processo 15/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 188/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Palhoça (Processo n. 16/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 189/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba (Processo n. 17/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 190/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro (Processo n. 18/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 191/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mondaí (Processo n. 19/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 192/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Criciúma (Processo n. 17/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 193/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Palhoça (Processo 18/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 194/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 10ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Lages (Processo 19/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 195/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Blumenau (Processo 20/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 196/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Tubarão (Processo 21/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 197/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Joinville (Processo 22/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 198/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Balneário Camboriú (Processo 23/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 199/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 6º Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca da Capital (Processo 24/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 200/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Chapecó Camboriú (Processo 25/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 201/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama (Processo 31/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 202/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha (Processo 14/2026).

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

SESSÃO 5/8/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a PRIMEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia cinco de agosto de 2026, às 14 horas, composta pelas(os) Conselheiras(os) Eliana Volcato Nunes (Presidente), Sonia Maria Demeda Groisman Piardi, Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho -, decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001796-7 da 21ª de Joinville;

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001384-9 da 2ª de Barra Velha; F

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004517-0 da 3ª de São Francisco do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001561-7 da 2ª de Araranguá;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004736-8 da 5ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003506-4 da 1ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004122-0 da 9ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000069-4 da 1ª de Braço do Norte;

Inquéritos Cíveis n. 06.2026.00001050-8 e 06.2026.00002184-9 da 3ª de Campos Novos;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004587-0 da 1ª de Itapema;

Inquéritos Cíveis n. 06.2025.00005365-9 e 06.2026.00002330-3 da 3ª de Itapema;

Inquérito Civil n. 06.2026.00002516-7 da 1ª de Jaguaruna;

Inquéritos Cíveis n. 06.2020.00003109-0 e 06.2025.00001339-0 da 2ª de Laguna;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000324-3 da 3ª de São Francisco do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000625-1 da 2ª de Papanduva;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000839-0 de Coronel Freitas;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004262-1 de Mondaí;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001475-5 de Otacílio Costa;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002022-4 de Rio do Oeste; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00001960-6 de Taió.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, os Conselheiros Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002400-2 de Cunha Porã;

Inquérito Civil n. 06.2022.00003014-3 da 31ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2021.00004101-4 da 32ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2023.00000748-0 da 2ª de Araranguá;
Inquérito Civil n. 06.2020.00002195-8 da 9ª de Chapecó;
Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00003840-6 e 06.2025.00000489-0 da 15ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2018.00005728-6 da 2ª de Caçador;
Inquéritos Cíveis n. 06.2026.00002204-8 e 06.2026.00002602-2 da 3ª de Canoinhas;
Inquéritos Cíveis n. 06.2025.00002486-4 e 06.2025.00005040-7 da 2ª de Ituporanga;
Inquérito Civil n. 06.2022.00001021-4 da 1ª de Joaçaba;
Inquéritos Cíveis n. 06.2025.00001343-4 e 06.2025.00001950-6 da 1ª de Laguna;
Inquéritos Cíveis n. 06.2020.00003653-0 e 06.2025.00004963-3 da 4ª de Navegantes;
Inquérito Civil n. 06.2021.00000528-4 da 3ª de São Miguel do Oeste;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001855-4 da 4ª de São Miguel do Oeste;
Inquéritos Cíveis n. 06.2025.00001948-3 e 06.2025.00002269-9 da 1ª de Presidente Getúlio;
Inquérito Civil n. 06.2026.00002120-5 de Campo Belo do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000296-0 de Coronel Freitas;
Inquérito Civil n. 06.2026.00000901-2 de Itapiranga; e
Inquérito Civil n. 06.2025.00000246-0 de Rio do Campo.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Inquérito Civil n. 06.2024.00000355-4 da 9ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2017.00002493-6 da 25ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004664-7 da 5ª de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2026.00000086-5 da 15ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004673-6 da 20ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2026.00000559-3 da 5ª de Lages;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002262-2 da 4ª de Tubarão;
Inquérito Civil n. 06.2021.00000302-0 da 7ª de Tubarão;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002028-6 da 5ª de Caçador;
Inquérito Civil n. 06.2024.00005286-7 da 2ª de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000362-5 da 2ª de Penha;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001467-7 da 1ª de Presidente Getúlio;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003187-6 da 1ª de São Lourenço do Oeste;
Inquérito Civil n. 06.2015.00009763-3 de Cunha Porã; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00003355-9 de Santa Cecília.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000195-3 da 4ª de São Miguel do Oeste;
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005560-2 da 2ª de Videira;
Inquérito Civil n. 06.2022.00004924-3 da 33ª da Capital;
Inquéritos Cíveis n. 06.2026.00001175-1 e 06.2026.00001176-2 da 2ª de Araranguá;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001958-0 da 9ª de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2026.00001181-8 da 5ª de Lages;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003035-5 da 2ª de Braço do Norte;
Inquérito Civil n. 06.2025.00005240-5 da 3ª de Canoinhas;
Inquéritos Cíveis n. 06.2015.00004578-9 e 06.2023.00003866-1 da 3ª de Laguna;
Inquérito Civil n. 06.2014.00005744-8 da 3ª de São Francisco do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2021.00003839-7 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002743-9 da 1ª de São Lourenço do Oeste;
Inquérito Civil n. 06.2025.000005105-0 da 1ª de Turvo;
Inquérito Civil n. 06.2019.00000408-1 de Armazém;
Inquérito Civil n. 06.2026.00001274-0 de Campo Belo do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2026.00001330-5 de Imaruí;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000310-0 de Capivari de Baixo;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004545-1 de Rio do Campo; e
Inquérito Civil n. 06.2025.00004168-5 de Santa Rosa do Sul.

2) Por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento parcial.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Inquérito Civil n. 06.2023.00002098-2 de Seara.

3) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes):

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00006802-0 da 33ª da Capital

Notícias de Fato n. 01.2026.00031626-0 e 01.2026.00035274-4 da 12ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00021434-2 da 15ª de Joinville;

Notícia de Fato n. 01.2025.00065935-7 da 2ª de Camboriú; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00029931-0 da 3ª de Timbó.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, os Conselheiros Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho):

Procedimento Administrativo n. 09.2026.00000405-0 da 4ª de Tubarão;

Procedimento Administrativo n. 09.2023.00000949-9 da 2ª de Jaguaruna;

Notícia de Fato n. 01.2026.00015971-0 da 29ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00067172-8 da 6ª de Balneário Camboriú;

Notícia de Fato n. 01.2026.00.08893-0 da 9ª de Balneário Camboriú;

Notícia de Fato n. 01.2026.00035506-3 da 2ª de Biguaçu; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00027990-3 da 2ª de Laguna.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2026.00018518-5 da 1ª de Gaspar;

Notícia de Fato n. 01.2026.00013235-4 da 1ª de Ituporanga; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00031511-6 da 3ª de São Bento do Sul.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2026.00011630-0 da 20ª de Joinville;

Notícia de Fato n. 01.2025.00050997-0 da 1ª de Pomerode; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00010193-9 de Campo Erê.

4) Por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso interposto e, nessa extensão, negar-lhe provimento.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2026.00032302-7 da 2ª de Camboriú.

5) Por unanimidade, não acolher as razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, os Conselheiros Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho):

Inquérito Civil n. 06.2025.00004681-4 da 1ª de Laguna.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005528-0 da 3ª de São Francisco do Sul; e

Inquérito Civil n. 06.2020.00005331-7 de Mondaí.

6) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, os Conselheiros Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho):

Procedimento Administrativo n. 09.2026.00002936-3 da 33ª da Capital.

7) Por unanimidade, não conhecer da remessa.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, os Conselheiros Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho):

Inquérito Civil n. 06.2025.00002589-6 da 1ª de Presidente Getúlio.

8) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Inquérito Civil n. 06.2023.00001359-2 da 33ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2026.00002716-5 da 2ª de Camboriú; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00032033-0 de Mondaí.

9) Por unanimidade, acolher o Acordo de Não Persecução Cível.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Procedimento Administrativo n. 09.2026.00004262-2 de Mondaí.

10) Por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento, determinando a remessa dos autos à Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para dar continuidade ao feito.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho e a Presidente Eliana Volcato Nunes):

Inquérito Civil n. 06.2025.00003951-3 da 1ª de Caçador.

11) Por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso interposto, determinando a remessa dos autos à Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para que instaure e presida a investigação. Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, os Conselheiros Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2026.00029385-0 da 12ª da Capital; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00000213-0 da 2ª de Brusque.

12) Após sustentação oral apresentada pela Advogada Giovanna Leonhardt, por unanimidade, conhecer negar provimento ao recurso interposto.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, os Conselheiros Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2026.00015971-0 da 29ª da Capital.

13) Procedimentos baixados em diligência.

Relatora Eliana Volcato Nunes:

Notícia de Fato n. 01.2026.00007951-0 da 9ª de Balneário Camboriú; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00015878-8 da 1ª de Laguna.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi:

Procedimento Administrativo n. 09.2026.00006292-9 da 3ª de Tijucas;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003945-3 da 5ª de Balneário Camboriú; e

Inquérito Civil n. 06.2026.00002031-7 de Coronel Freitas.

Relator Carlos Henrique Fernandes:

Notícia de Fato n. 01.2026.00017892-9 da 4ª de São José; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00034931-7 da 4ª de Navegantes.

14) Procedimentos retirados de pauta.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi:

Notícia de Fato n. 01.2026.00007488-0 da 18ª de Blumenau.

Relator Carlos Henrique Fernandes:

Inquérito Civil n. 06.2025.00003790-4 da 1ª de Balneário Piçarras.

Relator Marcelo Truppel Coutinho:

Inquérito Civil n. 06.2021.00003419-0 da 1ª de Araquari;

Notícia de Fato n. 01.2026.00031051-0 da 30 da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00033313-6 da 20ª de Joinville;

Notícia de Fato n. 01.2026.00020462-2 da 1ª de Balneário Piçarras; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00000924-5 de Catanduvas.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

ELIANA VOLCATO NUNES

PROCURADORA DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00466042-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mário César Marcelo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua04pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos previstos no art. 217-A e 218-B, ambos do Código Penal, bem como do crime previsto no art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00291144-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marciano Tome Mateus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração prevista no artigo 147 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00308372-3

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucimara Silva Canto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no artigo 21 do Decreto-Lei n. 3.688/41, bem como do crime de injúria tipificado no artigo 140 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00075818-4 (SIG) E 5003799-68.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sara Maia Pereira Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A Vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00270721-0 (SIG) E 5001314-50.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Izabel Mincaroni Neto e Jean Carlos Alves.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal

acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00270721-0 (SIG) E 5001314-50.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: N. F. O., representante de L. V. O. B., e A. C. de C.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairros dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00270721-0 (SIG) E 5001314-50.2024.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: N. F. O., representante de L. V. O. B., e A. C. de C.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairros dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00070484-7 (SIG) E 5002603-29.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Ilg de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A Vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairros dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00086872-8 (SIG) E 5003252-91.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erinaldo de Souza Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A Vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairros dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00104763-1 (SIG) E 5003922-32.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juraci Schackow.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A Vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00159291-1 (SIG) E 5001681-40.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Azevedo Candia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A Vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairros dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219633-7 (SIG) E 5002268-62.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A Vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairros dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 3/12/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00392044-0 (SIG) e 5003988-64.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lennon Alves da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguinte e-mail: balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 5/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003443-3

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Adriana Oliveira Guimarães e Município de Blumenau.

Objeto: apurar a conformidade da política municipal de gratuidade tarifária para pessoas com deficiência com a Lei Federal n. 13.146/2015, especialmente quanto à adoção da avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar e às providências necessárias à sua implementação.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00507868-5 (SIG) E 5007152-50.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: William Michel Schumacher.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00302854-1 (SIG) E 5012481-74.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lukyan Gomes Tomé.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00312957-0 (SIG) E 5012929-47.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Scain.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 31/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00337898-8 (SIG) E 5013963-57.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Alex Moraes de Pinho.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00338341-4 (SIG) E 5013982-63.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Pereira da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00340402-6 (SIG) E 5014068-34.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Roberto Lima.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 31/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00344109-8 (SIG) E 5014211-23.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilene dos Santos Vieira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 31/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00150485-0 (SIG) E 5002022-74.2025.8.24.0082 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Israel Vinicius Rodrigues Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00242581-0 (SIG) E 5039079-12.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Maria Elisiario de Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00242581-0 (SIG) E 5039079-12.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleia Souza Macedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00351365-1 (SIG) E 5004549-34.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Shadson Rayan Pessoa de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00402127-3 (SIG) E 5005135-71.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Pinheiro Quinellato.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00522868-9 (SIG) E 5006540-45.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Maria Mahfuz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00527111-0 (SIG) E 5006598-48.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano T. N. Zucatti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00544510-5 (SIG) E 5006817-61.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Izete Lehmkuhl Steinbach.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00553196-3 (SIG) E 5072441-05.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dayana Dallabrida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00558636-0 (SIG) E 5007002-02.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdecir Flores Vingla.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00568348-1 (SIG) E 5007133-74.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Ricardo da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00568348-1 (SIG) E 5007133-74.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Alexandre Martins da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00290126-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070, telefone: (48) 99133-8810, fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO:procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos contra animal (art. 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/98). Diligências investigativas e relatório técnico da Diretoria de Bem-Estar Animal não identificaram situação caracterizadora de maus-tratos, constatando-se condições adequadas de alojamento, alimentação e estado geral de saúde do animal. Ausência de prova da materialidade delitiva e de justa causa para o oferecimento da denúncia. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5019941-25.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. A. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal e ameaça por L. A. B., em 1º-8-2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5019941-25.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Y. G. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por L. A. B., em 1º-8-2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi
Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5021483-78.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. L. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal e ameaça por E. L. B., em 12-12-2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi
Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5021483-78.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. V. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal e ameaça por E. L. B., em 12-12-2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi
Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5029481-97.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. V.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência por J. V., em 11-7-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi
Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2019.00320785-0 (SIG) E 0011623-85.2019.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Higor Fernandes Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2019.00320785-0 (SIG) E 0011623-85.2019.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Higor Fernandes Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2019.00320785-0 (SIG) E 0011623-85.2019.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Fernandes Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00259138-1 (SIG) E 5000364-84.2024.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Luiz Vilhar Malaquias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 10/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000858-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/8/2026

Partes: Fernanda Cristina de Souza Deotti, Adenilson Manoel de Souza, Mário César Alves da Silva, Douglas Lorenzini e Maycon Jorge Carelli Sinsen da Silva.

Conclusão: inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar possível construção irregular no imóvel situado na Travessa dos Gansos, n. 50, Bairro Campeche, Florianópolis. Constatou-se que a edificação é clandestina, concluída e habitada, sem projeto aprovado, alvará de construção ou habite-se, com alvará cassado administrativamente (Processo Administrativo I 7177/2021) e em descumprimento de embargo municipal, sem possibilidade de regularização segundo a SMSOP. A PGM já ajuizou a competente ação demolitória (Autos n. 5031413-23.2026.8.24.0023), e foi instaurado Inquérito Policial (n. 124.2026.10029) para apuração do crime de desobediência. Diante da adoção das medidas judiciais e penais cabíveis pelas instâncias próprias, verifica-se a ausência de necessidade de propositura de ação civil pública pelo Ministério Público. Promoção de arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002271-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/8/2026

Parte: Peneiras de Futebol Catarinense.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposta prática de publicidade enganosa na divulgação de "Peneira de Futebol Catarinense". Operação de caráter integralmente fraudulento que afasta a existência de relação de consumo e inviabiliza a caracterização de publicidade enganosa. Fatos penais em apuração em procedimento criminal próprio. Ausência de justa causa para a atuação deste órgão na tutela cível do consumidor. Arquivamento do inquérito civil que se impõe.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003469-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Partes: Rafael Muller dos Santos, Lúcio Dias da Silva Filho, Paulo Nielsen, Claudine Carvalho Alles, Janeide Capoani, Maria Lúcia Melo Guedes da Fonseca, Ingrid Sateré Mawé e Município de Florianópolis.

Objeto: apurar a regularidade ambiental, urbanística, paisagística, cultural e participativa das intervenções executadas, autorizadas ou planejadas no Parque da Luz, Área Verde de Lazer situada na cabeceira insular da Ponte Hercílio Luz, incluindo o projeto vinculado ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n. 024/2023, o manejo da vegetação, a implantação de equipamentos e estruturas, a observância da gestão compartilhada e eventual concessão de uso do espaço público.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00194830-0 (SIG) E 5011969-81.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Corina de Bona e Mateus Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99165-7654 - e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00426727-5 (SIG) E 5022336-33.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Anny Caroliny Rocha Rosalino e Maria Eduarda da Rosa Alfá.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99165-7654 - e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00469271-8 (SIG) E 5006218-34.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carlos Alessandre Moraes Santos e Guilherme Espindola Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99125-9491 - e-mail: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Tremel de Faria

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00457277-0 (SIG) E 5024004-39.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Diego Domingos de Melo e Elton Nuernberg.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00559839-9 (SIG) E 5030293-85.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alexandre Oliveira de Ferreira e Rafael dos Santos Figueiredo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00559918-7 (SIG) E 5030284-26.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jose de Souza, Maria das Dores Leopoldo de Souza e Yara Inis Pacheco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 19/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003486-2

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/8/2026

Partes: PROCON e CELESC.

Conclusão: apuração de possíveis omissões da CELESC no tocante às reclamações de consumidores registradas no PROCON. Reunião realizada. Acordo entre as partes. Implementação efetiva. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) N. 08.2025.00388751-3 (SIG) E 5022577-65.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Paulo Palhano Mees.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035113-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Lúcia.

A pessoa acima indicada fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Público, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joinville21PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville - CEP 89221-902.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo aproximadamente 50 cães e 40 gatos sob a tutela de Valdecir Goerll, mantidos em imóvel localizado na Rua Afonso Goerll, última residência da via lateral à Estrada Timbé, no Bairro Jardim Paraíso. Fatos noticiados já são objeto de apuração no âmbito desta Curadoria do Meio Ambiente e do Direito dos Animais, por meio do Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001385-0. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso V, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 30/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016882-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 5/8/2026

Parte: Carlos Correa.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo caninos no Município de Joinville, relacionada à infestação por ectoparasitas e alegada falta de cuidados adequados. Fiscalização realizada pela SAMA, com lavratura de autos de notificação para adequação das condições de manutenção dos animais. Comprovado o cumprimento das determinações, inclusive limpeza do ambiente, adequação dos abrigos, vacinação, microchipagem e castração dos caninos. Bem-estar animal devidamente resguardado. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Fomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00007204-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/7/2026

Partes: Odair Mafra, Secretaria de Meio Ambiente de Joinville, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana de Joinville, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e Município de Joinville.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades em obras de drenagem da Rua Emílio Beilke, Bairro Nova Brasília, de responsabilidade da Subprefeitura da Região Sudoeste de Joinville. Irregularidades não constatadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004947-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Associação de Moradores do Bairro Vila Nova e Município de Joinville.

Objeto: apurar possíveis irregularidades ambientais e urbanísticas na instalação de empreendimento habitacional pelo Município de Joinville, em área localizada no Bairro Vila Nova, mais precisamente no Loteamento Pensky, situado na Rua Darci Bublitz.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003487-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Francini Cristina Valente.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco de um canino da raça pitbull, no imóvel localizado na Rua dos Baobás, n. 415, Bairro Paranaguamirim, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00435238-0 (SIG) E 5004838-38.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo Louzada Diogo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00034320-8 (SIG) E 5001424-77.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: L. da S. T. e Lucas Lopes Vieira Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99154-0478 - e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001662-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Roberto Pereira de Faria, Valdinete Alessandra Zechi, a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Inquérito civil instaurado para apurar suposto descumprimento da jornada de trabalho pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Roberto Pereira de Faria. Ausência de elementos que evidenciem a prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 3/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012353-3

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/8/2026

Partes: Enic Notícias, Giovani da Silva, Andréa Cássia da Silva, Município de Camboriú, Alexandre Furtado Kons dos Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar suposta irregularidade na noemação de cargo em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Camboriú. Ausência de ato ilícito e doloso apto a caracterizar ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016006-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2026

Partes: sigilo de identidade da(o) denunciante, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para inquérito civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001662-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: Roberto Pereira de Faria, Valdinete Alessandra Zechi, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito civil instaurado para apurar suposto descumprimento da jornada de trabalho pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Roberto Pereira de Faria. Ausência de elementos que evidenciem a prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038064-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/8/2026

Partes: Município de Camboriú, Giovani da Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível inobservância a Lei de Acesso à Informação.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038071-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/8/2026

Partes: Município de Camboriú, Flávia de Souza Fernandes, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar supostas irregularidades na alteração da composição do Comitê Intersetorial da Pessoa em Situação de Rua do Município de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038330-4

COMARCA: Camboriú

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, CamboriuPrev, Anônimo, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na concessão de gratificações a servidores lotados no CamboriúPrev.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00324561-2 (SIG) E 5001560-25.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Grittens.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022917-9

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Debora Daiane Luiz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: os elementos coligidos demonstram que a Administração Pública adotou providências aptas a assegurar o atendimento educacional especializado ao aluno e não subsistem indícios suficientes de lesão atual ou continuada a direitos que justifiquem a instauração de procedimento investigatório mais aprofundado, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PJ.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00579130-1 (SIG) E N. 5003261-89.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Moraes Alves Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 115, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 17/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00063435-9 (SIG) E N. 5000534-26.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Manuel Antônio Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos no artigo 140, § 3º, e 147, *caput*, ambos do Código Penal. Promoção de Arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 16/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000444-81.2026.8.24.0554 E SIG N. 08.2026.00091558-6

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosilene de Fatima Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

Data: 13/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005937-15.2024.8.24.0035 E SIG N. 08.2024.00542370-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. S. O. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação à 2ª Promotoria de Justiça de Ituporanga, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99269-0916; e-mail: Ituporanga02PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Mathias Gil Sens, 20, sala 203 - Centro - CEP 88400-000 - Ituporanga.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em caso de necessidade de senha, solicite à Promotoria, pelos meios já informados acima.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

Data: 9/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00599491-4 (SIG) E 5003467-06.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danilo Henrique de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 27/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003308-9

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/8/2026

Partes: apurar problemas na qualidade da água que atende a comunidade de Ponta da Barra, em Laguna, sem tratamento adequado ou sistema de saneamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00442681-2 (SIG) E 5005532-21.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleverson Ferreira Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99280-0436, E-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê, 88210-000, Porto Belo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00457372-4 (SIG) E 5005736-65.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simara Gonzaga Peres.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 99280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê, 88210-000, Porto Belo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00457372-4 (SIG) E 5005736-65.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ilton dos Santos Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê, 88210-000, Porto Belo. Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê, 88210-000, Porto Belo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003266-4

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Darfertil Comercial e Representação de Insumos Agrícolas Ltda. e Toni Cerealista Ltda.

Objeto: apurar as providências adotadas pelas empresas Darfertil Comercial e Representação de Insumos Agrícolas Ltda. e Toni Cerealista Ltda. para regularização da atividade potencialmente poluidora desenvolvida sem o devido licenciamento ambiental.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00364630-0 (SIG) E 5002161-73.2026.8.24.0055 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. Brasil Serviços de Limpeza, Conservação e Transportes Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00070406-9 (SIG) E 5000458-38.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ronaldo Carvalho Martins e Márcio Bauer.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Roberta Magioli Meirelles
Data: 14/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00099218-0 (SIG) E 5001112-56.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Vilson Feliz, Anderson Fábio dos Santos, Bruna Rosa Feliz, Maria Eduarda Feliz e Yago Rachinski Feliz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 8/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00006725-3 (SIG) E 5000052-17.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Roberto de Pinho.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 15/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003148-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/8/2026

Partes: Jurandir Scmitz e Claudemir Luiz Schappo.

Conclusão: ajuizamento de Ação Civil Pública n. 5003119-53.2026.8.24.0057(SIG n. 08.2026.00337723-4), objetivando a recuperação da área degradada, objeto das Matrículas n. 28.640, 33.541 e 33.542 do Ofício de Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003679-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/8/2026

Partes: representante Ofício de Registro de Imóveis; representados - Município de Santo Amaro da Imperatriz, Aloisio Gaspar Vieira, Jonas Pedro Lohn, João Pfleger e outros.

Conclusão: ajuizamento de Ação Civil Pública n. 5000489-24.2026.8.24.0057 (SIG n. 08.2026.00052238-8), visando à regularização do imóvel denominado "Sítio Lohn", em razão de constatação de parcelamento irregular do solo.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00038925-6 (SIG) / 5000671-75.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00038925-6 (SIG) / 5000671-75.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilmar Cardoso Leal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00038925-6 (SIG) / 5000671-75.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilson de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

e-processos). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00388425-0 (SIG) E 5001910-86.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Magali Maria Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00388425-0 (SIG) E 5001910-86.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Gomes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 27/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001368-2

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de São Francisco do Sul.

Data de Conclusão: 5/8/2026

Conclusão: procedimento preparatório. Apurar possível omissão do Município na apuração de denúncias envolvendo servidora municipal. Município que comprovou a instauração e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 009/2025. Comissão Processante concluiu pela inexistência de elementos suficientes para comprovação das infrações disciplinares investigadas. Ausência de indícios de omissão administrativa. Exaurimento do objeto. Arquivamento. Submissão ao Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005160-6

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/8/2026

Parte: Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar irregularidades na renovação do contrato de servidores temporários em detrimento da convocação de efetivos na Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul, em 2025.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002372-5

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Conrad Friesen e Laurecir Fleming.

Objeto: apurar a possível prática de ato ímprobo por Laurecir Fleming no uso de recursos públicos para fins particulares.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00315267-1 (SIG) E 5002350-30.2026.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Paulo Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00315737-7 (SIG) E 5002354-67.2026.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claiton Hurmann de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00318294-3 (SIG) E 5002378- 95.2026.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávio dos Santos Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 6/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001067-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: Marcos Roberto Reus de Souza, Valmirê Ricardo Simão e Município de Sombrio.

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Contratação de arquiteto. Suposta substituição indevida de cargo efetivo por contratação terceirizada. Diligências que demonstraram alteração substancial do quadro fático investigado, com vacância dos cargos técnicos efetivos e necessidade de manutenção temporária dos serviços de arquitetura e urbanismo. Comprovação da adoção de medidas voltadas à realização de concurso público. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00003655-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/8/2026

Partes: Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rosa do Sul, Roque Cardoso de Aguiar e Município de Praia Grande.

Conclusão: parcelamento do solo. Imóvel objeto de regularização judicial por meio do Projeto Lar Legal. Sentença homologatória com outorga de títulos dominiais aos possuidores. Núcleo urbano consolidado há mais de dez anos dotado de infraestrutura básica completa com água tratada, energia elétrica, esgoto sanitário e pavimentação em andamento pelo Município de Praia Grande. Inexistência de passivo urbanístico ou ambiental a justificar a atuação judicial. Ausência de interesse de agir e falta de justa causa para a propositura de ação civil pública. Promoção de arquivamento com esteio no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001034-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: Maria Eduarda Mendes Firme e Associação Amiga Miao.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003422-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/8/2026

Partes: Viviane Ramos da Silva de Freitas, Jornal Norte Sul, Câmara Municipal de Vereadores de Passo de Torres e Município de Passo de Torres.

Objeto: apurar suposta violação de determinação judicial cometido pelo Jornal Norte Sul, de não contratar com o Poder Público, prolatada na sentença da Ação Civil Pública n. 0002061-20.2011.8.24.0189.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003426-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/8/2026

Partes: Yago Rogerio Lima e Alessandra Rosa da Silva Bueno.

Objeto: apurar suposto ato de improbidade administrativa e desvio de finalidade de bem público, consistente na utilização do veículo oficial Chevrolet Spin, placa RXW-5H3, do Município de Passo de Torres, para fins particulares pela servidora Alessandra Rosa da Silva Bueno.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001726-7

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/8/2026

Partes: Ministério Público e Itoupava Atacado Ltda.

Objeto: apurar e corrigir as irregularidades constatadas no estabelecimento comercial Itoupava Atacado Ltda. durante fiscalização realizada, no dia 28/1/2026, pelo Serviço de Inspeção Municipal de Doutor Pedrinho/SC.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002449-0

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/8/2026

Partes: Ministério Público e Município de Timbó/SC.

Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa, no Município de Timbó, relacionados a atrasos ou ausência de pagamento por serviços médicos, bem como supostas irregularidades financeiras e coação a servidores com prejuízo ao erário e violação dos princípios da Administração Pública.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00177969-0 (SIG) E 5001067-67.2025.8.24.0074 (EPROC)

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio Cezar de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (TrombudoCentral02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Emílio Graubner, 300, Fórum da Comarca, Vila Nova, Trombudo Central - CEP 89176-000, telefone: (47) 99207-0369.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Ausência de provas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00177969-0 (SIG) E 5001067-67.2025.8.24.0074 (EPROC)

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josmair Francisco dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Ausência de provas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000593-29.2023.8.24.0216

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Célio Antunes de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CampoBeloSulPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vidal Pereira de Chaves, 54, Fórum de Campo Belo do Sul, Centro, Campo Belo do Sul - CEP 88580-000, telefone: (49) 3249-3401.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação indébita. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria. Inexistência de condições mínimas. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003529-23.2026.8.24.0539

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidnei Borba da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de ameaça contra mulher. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta. Ausência de justa causa. Ausência de fundado temor de sofrer mal injusto e grave. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00508364-4 (SIG) E 5001944-80.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jackson Bampi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos artigos 33 e 40, inciso V, ambos da Lei 11.343/2006 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00210666-6

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leila Oliveira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (ForquilhaPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Ivo Manoel Mezari, 44, Fórum de Forquilha, Santa Ana, Forquilha-SC - CEP 88850-000, E-mail: ForquilhaPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar, em tese, a prática dos delitos previstos nos artigos 147, § 1º, 171, ambos do Código Penal. Arquivamento do presente caderno indiciário.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 10/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00497590-0 (SIG) E 5001528-94.2025.8.24.0088 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cassimiro Cristiano Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

Data: 12/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00001571-4

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar possível superfaturamento na construção da sede da Câmara de Vereadores de Palmitos. Parecer Técnico n. 136/2023/GAM/CAT. Análise individual e global dos processos licitatórios. Custo corrigido da obra inferior ao valor referencial calculado com base no custo unitário básico. Ausência de indícios de superfaturamento. Não demonstração de dano ao erário. Inexistência de elementos indicativos de conduta dolosa tipificada na Lei n. 8.429/1992. Desnecessidade de adoção de outras providências.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048895-8

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo da Costa Moraes.

A pessoa mencionada no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato instaurada para apurar possíveis irregularidades no Concurso Público n. 001/2025, destinado ao provimento do cargo de Controlador Interno do Município de Palmitos. Concurso anulado. Exequibilidade da proposta demonstrada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 6/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00001571-4

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/7/2026

Partes: anônimo(a) (noticiante) e Câmara Municipal de Vereadores de Palmitos (noticiados).

Conclusão: arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar possível superfaturamento na construção da sede da Câmara de Vereadores de Palmitos. Parecer Técnico n. 136/2023/GAM/CAT. Análise individual e global dos processos licitatórios. Custo corrigido da obra inferior ao valor referencial calculado com base no custo unitário básico. Ausência de indícios de superfaturamento. Não demonstração de dano ao erário. Inexistência de elementos indicativos de conduta dolosa tipificada na Lei n. 8.429/1992. Desnecessidade de adoção de outras providências.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004543-7

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osmair da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiuva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Direito ambiental. Supressão irregular de aproximadamente 3,7ha de vegetação nativa, dos quais 0,22ha em área de preservação permanente, ocorrida em 2011, em imóvel rural localizado no Município de Papanduva/SC. Procedimento instaurado por cisão do Inquérito Civil n. 06.2024.00004452-3, em razão da necessidade de apuração autônoma da responsabilidade do antigo proprietário e efetivo causador do dano. Posterior alienação do imóvel à atual proprietária, com quem já celebrado termo de compromisso de Ajustamento de Conduta n. 0006/2025/02PJ/PAP. Área em avançado processo de regeneração natural há aproximadamente dez anos dificuldade de delimitação precisa da área outrora suprimida. Inviabilidade técnica de quantificação autônoma do dano material ou moral coletivo. Ausência de afetação do sentimento coletivo. Perda superveniente do objeto e ausência de interesse de agir. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública ou para a celebração de termo de ajustamento de conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

Data: 5/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000014-6

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/7/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Supermercado Castelo Ltda.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar o descumprimento de normas sanitárias pelo estabelecimento Supermercado Castelo Ltda., conforme apontado no Relatório de Inspeção n. 325185302214/23. No curso da instrução, verificou-se que as irregularidades estruturais que motivaram a instauração do procedimento foram substancialmente sanadas, conforme demonstrado por laudo técnico e por sucessivas inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária. As inconformidades remanescentes, consistentes no armazenamento de produtos em caixas de papelão no interior da câmara de congelamento e no fracionamento de produtos de origem animal sem o devido licenciamento para a atividade de entreposto, passaram a ser integralmente acompanhadas no âmbito do Inquérito Civil n. 06.2023.00004562-9, instaurado para apurar irregularidades relacionadas aos produtos de origem animal no mesmo estabelecimento, no qual, inclusive, encontram-se em andamento tratativas para celebração de termo de ajustamento de conduta. Em razão da absorção do objeto remanescente pelo referido procedimento, promoveu-se o arquivamento deste inquérito civil, evitando-se a duplicidade de atuação ministerial.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004543-7

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/7/2026

Partes: Osmair da Silva e coletividade.

Conclusão: inquérito civil. Direito ambiental. Supressão irregular de aproximadamente 3,7ha de vegetação nativa, dos quais 0,22ha em área de preservação permanente, ocorrida em 2011, em imóvel rural localizado no Município de Papanduva/SC. Procedimento instaurado por cisão do Inquérito Civil n. 06.2024.00004452-3, em razão da necessidade de apuração autônoma da responsabilidade do antigo proprietário e efetivo causador do dano. Posterior alienação do imóvel à atual proprietária, com quem já celebrado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 0006/2025/02PJ/PAP. Área em avançado processo de regeneração natural há aproximadamente dez anos dificuldade de delimitação precisa da área outrora suprimida. Inviabilidade técnica de quantificação autônoma do dano material ou moral coletivo. Ausência de afetação do sentimento coletivo. Perda superveniente do objeto e ausência de interesse de agir. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública ou para a celebração de termo de ajustamento de conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00481126-2 (SIG) E 5003057-86.2025.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Victor Fernandes da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9241-5004, e-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Mirador, n. 489 - Centro Comercial Junglos - Centro - Presidente Getúlio - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00507232-5 (SIG) E 5003246-64.2025.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geovane Joel Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9241-5004, e-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Mirador, n. 489 - Centro Comercial Junglos - Centro - Presidente Getúlio - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldisarelli

Data: 18/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020108-0

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2026

Parte: S. C. S.

Conclusão: fatos relacionados a suposta importunação sexual praticada por S. C. S. em desfavor de alunas da EMEB Tancredo Neves, já submetidos à apuração em inquérito policial e em ação de produção antecipada de provas criminal. Indeferimento da notícia de fato com fundamento no art. 7º, inciso V, do Ato n. 395/2018/PGJ. Remessa de cópia à 1ª Promotoria de Justiça para análise da possível utilização de diploma falso e de questões afetas à moralidade administrativa. Comunicação ao Município para apuração da demora na adoção de providências pela Secretaria Municipal de Educação.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria De Carvalho Santiago

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003033-7

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Laurentino.

Objeto: apurar irregularidade na compra de terreno para construção de posto de saúde no Município de Laurentino, considerando representação que narra eventual situação de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2026.00006896-7

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de São João do Sul.

Objeto: acompanhar as condições estabelecidas em termo de ajustamento de conduta para adequação das condutas administrativas e legislativas na fiscalização da regularidade urbanística e ambiental, especialmente do parcelamento do solo urbano e rural, para fornecimento de documentação a subsidiar pedidos de ligação de serviços essenciais, objeto do Inquérito Civil n. 06.2026.00003283-5.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00167480-3 E EPROC N. 5001134-40.2026.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laudimir Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima
Data: 6/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002382-5

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/8/2026

Partes: Município de Pinheiro Preto, Mariana Boesing e Makhall Ltda.

Conclusão: apuração de possível conflito de interesses e favorecimento privado envolvendo Mariana Boesing, então Diretora de Cultura e Turismo do Município de Pinheiro Preto e sócia-administradora da Makhall Ltda., em razão de sua participação no planejamento e na organização da "I Vindima de Pinheiro Preto 2026" e do evento "Piazza DiVino". Participação da empresa mediante procedimento de adesão aplicável aos empreendimentos locais. Ausência de contrato, convênio, parceria ou repasse de recursos públicos à Makhall Ltda. Divulgação institucional coletiva e padronizada. Não comprovação de direcionamento, tratamento privilegiado, vantagem patrimonial indevida, dano ao erário ou atuação dolosa. Existência de situação potencial de conflito de interesses e de fragilidade nos mecanismos preventivos de impedimento e abstenção, sem demonstração de sua concretização em favorecimento ilícito. Ausência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Arquivamento, sem prejuízo de nova atuação diante de fatos ou provas supervenientes.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2026/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 023/2026/MP (Processo Licitatório n. 2026/018000 | Processo Executório n. 2026/027831). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Abreu Química Indústria e Comércio Ltda., com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 018/2026/MP (Lotes 1 e 5), no valor máximo estimado de R\$ 95.594,16. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de materiais e utensílios de limpeza, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 10-8-2026 a 9-8-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2026/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 023/2026/MP (Processo Licitatório n. 2026/018000 | Processo Executório n. 2026/027833). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda., com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 019/2026/MP (Lotes 2 e 7), no valor máximo estimado de R\$ 13.599,60. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de materiais e utensílios de limpeza, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 10-8-2026 a 9-8-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2026/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 023/2026/MP (Processo Licitatório n. 2026/018000 | Processo Executório n. 2026/027834). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica GNB Comércio Atacadista Ltda., com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 020/2026/MP (Lotes 3 e 6), no valor máximo estimado de R\$ 47.394,86. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de materiais e utensílios de limpeza, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1

(um) ano, contado de 10-8-2026 a 9-8-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2026/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 023/2026/MP (Processo Licitatório n. 2026/018000 | Processo Executório n. 2026/027836). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda., com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 021/2026/MP (Lote 4), no valor máximo estimado de R\$ 28.530,00. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de materiais e utensílios de limpeza, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 10-8-2026 a 9-8-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA ACM BAPTISTA LTDA. (CNPJ N. 49.645.027/0001-20) ACERCA DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2026/027950, DESTINADO À APURAÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO N. 026/2024/MP

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** à empresa **ACM Baptista Ltda.** (CNPJ n. 49.645.027/0001-20) que foi instaurado o **Processo Administrativo n. 2026/027950**, destinado à apuração de eventual descumprimento do **Contrato n. 026/2024/MP**.

O Contrato n. 026/2024/MP tem por objeto o fornecimento de 30 (trinta) licenças anuais do software Canva para Equipes, pelo valor global de R\$ 8.609,70 (oito mil seiscentos e nove reais e setenta centavos), com vigência de 16 de julho de 2024 a 15 de julho de 2025. O subitem 2.4 do Anexo I do contrato estabelece que as licenças devem ser disponibilizadas durante todo o período de vigência do ajuste, garantindo acesso contínuo ao software, sem necessidade de revalidações periódicas. **Os elementos constantes dos autos indicam, em juízo preliminar, possível interrupção antecipada do acesso às licenças a partir de 30 de junho de 2025, antes do término da vigência contratual, circunstância que demanda apuração quanto à eventual ocorrência de descumprimento contratual e à responsabilidade da contratada.**

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação da empresa por meio de correspondência eletrônica e contato telefônico, fica a interessada **NOTIFICADA**, por meio do presente edital, para que tome ciência da instauração do processo administrativo e, querendo, **apresente defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital**, oportunidade em que poderá requerer a produção das provas que entender pertinentes.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETÔNICO N. 18/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 023/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Targ.ed Ltda. **ARP 023/2025/MP: ADA 0020**, conforme a **Autorização de Serviço n. 1850/2026/MP (Processo n. 2026/028103)**, para contratação de 15,00 horas de serviço de intérprete de libras estimativa mensal, durante o mês de Agosto e Setembro/2026, até a vigência de nova ata de registro de preços, no valor total de R\$5.625,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS